

ERRATA
PORTARIA FUNED Nº 299 – 1º DE AGOSTO DE 2023
Publicada no DOE nº 11.477 de 08/08/2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º...

Parágrafo único. O acesso ao sistema, a inserção e envio dos dados de que trata o caput deste artigo, são atribuições dos agentes públicos ANDERSON RUBENS DA SILVA (titular), e ANDREA PEREIRA DA MAIA (suplente).

LEIA-SE:

Art. 1º...

Parágrafo único. O acesso ao sistema, a inserção e envio dos dados de que trata o caput deste artigo, são atribuições dos agentes públicos PRISCILA MACHADO DE SOUZA (titular), ANDERSON RUBENS DA SILVA (suplente), e ANDREA PEREIRA DA MAIA (suplente).

CURITIBA - PR, 10 DE AGOSTO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Eduardo Francisco de Souza Gomes
Diretor Administrativo Interino